



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0149/2025**

**Em, 28 de Novembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 605.735,00 (Seiscentos e Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)**

04 122 2002 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a).	
0000018 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.896,00
		Total da Ação 36.896,00
04 122 1010 2051	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher	
0000542 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.636,00
		Total da Ação 4.636,00
		Total da Unidade Orçamentária 41.532,00

**02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 062 2002 2007	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	
0000051 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
		Total da Ação 8.000,00
		Total da Unidade Orçamentária 8.000,00

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 2002 2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000074 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
0000075 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.004,00
		Total da Ação 15.522,00
		Total da Unidade Orçamentária 15.522,00

**02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000101	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.626,00
0000102	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.510,00
0000111	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	374,00
0000112	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.347,00
				Total da Ação	44.857,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.857,00
<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					
04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000122	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.900,00
0000127	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.320,00
				Total da Ação	24.220,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.220,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	133.053,00
0000161	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.035,00
				Total da Ação	169.088,00
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000180	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660,00
				Total da Ação	660,00
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE	
0000236	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
				Total da Ação	550,00
12	306	1007	2018	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000248	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.718,00
				Total da Ação	7.718,00
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE	
0000254	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.624,00
				Total da Ação	42.624,00
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	
0000321	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.797,00
				Total da Ação	71.797,00
				Total da Unidade Orçamentária	292.437,00
<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>					



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000383	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.336,00	
0000384	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00	
0000392	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	410,00	
				Total da Ação	12.546,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.546,00	

### **02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000428	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.956,00	
0000429	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.681,00	
0000437	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00	
				Total da Ação	22.037,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.037,00	

### **02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20	606	1010	2043	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000466	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.718,00	
0000467	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.400,00	
				Total da Ação	27.118,00	
				Total da Unidade Orçamentária	27.118,00	

### **02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000511	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.304,00	
0000512	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.501,00	
				Total da Ação	38.805,00	
				Total da Unidade Orçamentária	38.805,00	

### **02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	122	1008	2054	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
0000592	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.313,00	
0000593	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.153,00	
0000601	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	990,00	
				Total da Ação	7.456,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.456,00	

### 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000774	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.125,00	
				Total da Ação	10.125,00	
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000807	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.521,00	
				Total da Ação	10.521,00	
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS		
0000860	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.895,00	
0000861	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.273,00	
				Total da Ação	35.168,00	
10	122	1006	2078	Manutenção do Bloco de Custeio - Gestão do SUS - PISO DA ENFERMAAGEM		
0000698	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.670,00	
				Total da Ação	4.670,00	
				Total da Unidade Orçamentária	60.484,00	

### 02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26	453	1010	2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
0000465	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	421,00	
0000487	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.300,00	
				Total da Ação	10.721,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.721,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>605.735,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 500.703,00 (Quinhentos Mil e Setecentos e Três Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 105.032,00 (Cento e Cinco Mil e Trinta e Dois Reais), nas fontes de recursos 542 (R\$ 71.797,00) e 541 (R\$ 33.235,00), como segue:



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

### 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	1004	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000152	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.200,00
				Total da Ação	21.200,00
12	361	1007	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000160	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
				Total da Ação	106.000,00
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000167	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
0001036	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
0000169	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00
0001038	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
0001044	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0001039	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
0001042	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
				Total da Ação	3.700,00
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	
0000193	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.892,00
0000196	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0000202	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
				Total da Ação	19.392,00
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE	
0000260	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0000264	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
				Total da Ação	9.500,00
12	361	1007	2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%	
0000293	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
0000299	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total da Ação	200,00



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1007	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%		
0000307	3190.16	99	15401030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
0000313	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
0000316	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60,00	
					Total da Ação	260,00
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000320	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.829,00	
					Total da Ação	26.829,00
12	361	1007	2032	Formação Continuada de Profissionais da Educação		
0000359	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	
0000365	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224,00	
					Total da Ação	324,00
					Total da Unidade Orçamentária	187.405,00
<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>						
27	812	1009	1005	Modernização de Infraestrutura Esportiva		
0000373	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.721,00	
0000375	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.546,00	
					Total da Ação	23.267,00
					Total da Unidade Orçamentária	23.267,00
<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>						
15	451	1010	1007	Implantação de Infraestrutura Urbana		
0000422	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.537,00	
0000445	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	134.131,00	
0001019	4490.51	99	17210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500,00	
					Total da Ação	156.168,00
					Total da Unidade Orçamentária	156.168,00
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>						
20	606	1010	1008	Modernização de Infraestrutura Rural e Hídrica		
0000459	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.118,00	
					Total da Ação	27.118,00
					Total da Unidade Orçamentária	27.118,00
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
08	245	1008	2079	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
0000978	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	16.261,00	
0000983	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
					Total da Ação	46.261,00
					Total da Unidade Orçamentária	46.261,00
<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>						



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1006 2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000721 3190.11 99	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
		Total da Ação	8.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
<b>02.130</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10 301 1006 1015	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária		
0000748 4490.52 99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.621,00
		Total da Ação	11.621,00
10 302 1006 1016	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Especializada - MAC		
0000751 4490.51 99	15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
10 302 1006 2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS		
0000793 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO		29.193,00
		Total da Ação	29.193,00
10 301 1006 2067	Manutenção de outros programas do SUS		
0000852 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
		Total da Ação	1.000,00
10 301 1006 2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS		
0000868 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
		Total da Ação	1.000,00
10 122 1006 2078	Manutenção do Bloco de Custeio - Gestão do SUS - PISO DA ENFERMAAGEM		
0000701 3190.11 99	16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.670,00
0000704 3190.13 99	16050000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00
0001018 3190.92 99	16050000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300,00
0000707 3390.93 99	16050000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,00
		Total da Ação	4.670,00
		Total da Unidade Orçamentária	52.484,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>500.703,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>105.032,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>605.735,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Manoel Vital Neto*  
MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO